



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.126, DE 10 DE MARÇO DE 2.006.

Dispõe sobre a alteração de atividade no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual, e abre Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 4.751 de 06 de março de 2.006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados o Plano Plurianual Lei nº 4.646 de 17/08/2005, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 4.645 de 17/08/2005 e Lei Orçamentária Anual nº 4.743 de 29/12/2005, a atividade 194 Apoio ao Projeto de Fomento de Geração de Negócios.

Art. 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2	PODER EXECUTIVO		
2.08	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
23.691.00592.194	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS		
(6009) 339039	Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica	R\$	66.000,00
Fonte de Recurso:	Tesouro		

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 5.126, DE 10 DE MARÇO DE 2.006.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 10 de março de 2.006.